



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 05/07/2023 às 00:01

CESAMA – INEXIGIBILIDADE N.º 026/23 – OBJETO: Contratação de ciclo de palestras relacionadas ao Código de Conduta Ética e Integridade da Cesama, para 460 (quatrocentos e sessenta) participantes, visando atendimento ao disposto no art. 59, § 2º, do Código de Conduta Ética e Integridade da Cesama e no art. 9º, § 1º, VI, da Lei das Estatais, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos. Com base no disposto no art. 30, inc. II, alínea "f" da Lei n.º 13.303/2016, mediante justificativas constantes do processo de Inexigibilidade n.º 026/23, AUTORIZO a contratação direta da empresa **FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 17.212.069/0005-05, pelo valor de **R\$ 28.060,00 (vinte oito mil e sessenta reais)**. Juiz de Fora, 04 de julho de 2023. a) **RAFAELA MEDINA CURY** – Diretora Financeira e Administrativa da CESAMA.

Fechar